



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
01 de junho de 2023

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA PNATE EXERCÍCIO 2022 NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA - CACS / FUNDEB

**Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas do Programa PNATE exercício 2022 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB**, realizada às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de março de dois mil e vinte e três (01/06/2023), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, nesta. Processo SEI nº 19.022.088479/2023-72. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Claudio Roberto Rufino; Deise Macedo Reis Cavalcanti (secretária); Dirce Darodda (presidente); Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; João Marcos Machuca de Lima; Raimundo De Sousa Madeira. Suplentes: Thiago Valentin Damasceno; Letícia Rodrigues Paulino; Martinha da Silva; Márcia Silva Moura. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dirce Darodda declara aberta a reunião. **A. Ordem do dia: 1. Análise e manifestação sobre a prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), exercício 2022, disponibilizada via SEI nº 19.022.069418/2023-14:** A presidente Dirce Darodda coloca que já disponibilizada para análise via SEI; em seguida pede manifestação dos presentes. O conselheiro Cláudio Roberto coloca que ficou com dúvida quanto aos valores 632 mil de despesa, no relatório FNDE 605 mil, para sanar essa dúvida da diferença de valores, entrou em contato com a SME e foi informado que a diferença se deu devido ao lançamento da retenção de impostos, sendo que esse dado sobre a retenção de impostos não consta nos relatórios do FNDE. (doc. sei 10059681). Registra-se a presença de Márcia Barioto, diretora financeira da secretaria municipal de educação. A presidente Dirce Darodda apresenta a dúvida quanto às informações da diferença de valores devido a retenção do imposto. Márcia Barioto, DFC/SME, explica que o quadro apresentado no SEI é exatamente o que o próprio sistema do FNDE cria e traz as informações e a partir da metodologia de análise da prestação de contas enviada pela SME. Após debates, a presidente Dirce Darodda, juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse do referido recurso. Os (as) Conselheiros(as), após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do Prestação de Contas do Programa PNATE exercício 2022, concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente Dirce Darodda informa que irá emitir o parecer no referido SEI; já o parecer final da prestação de contas em tela no SIGECON/FNDE será emitido assim que estiver disponibilizado para este Conselho pelo sistema e enviará os relatórios e recibos a todo Colegiado para conhecimento. **2. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Dirce Darodda pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACS/FUNDEB e, Dirce Darodda, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Darodda, Presidente**, em 02/06/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 02/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Rufino, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Usuário Externo**, em 11/06/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10350640** e o código CRC **7A6A03ED**.